



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 139/2024/DG

Interrompe férias da servidora Rebeca de Almeida Medina Sales.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria n.º 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do sistema Workflow - ID n.º 60c03a12-28ef-11ef-86dc-02420a0a5102.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 13 de junho de 2024, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2024, marcada para o período de 10 a 19 de junho de 2024, da servidora REBECA DE ALMEIDA MEDINA SALES, matrícula nº 30024600, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 13/06/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-m.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0049017&crc=678E0904 informando, caso não preenchido, o código verificador **0049017** e o código CRC **678E0904**.

00141/2024

0049017v2